

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.762, DE 31 DE MAIO DE 2022.

**Dispõe sobre nova composição da
Coordenadoria Municipal de Proteção e
Defesa Civil - COMPDEC.**

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis e nos termos da Lei nº 5.436, de 12 de agosto de 2010 e do Decreto nº 6.765, de 27 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, fica composta pelos membros a seguir descritos:

I - Coordenador: Fábio Ávila Nossack, Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

II - Secretaria-Executiva: Ítalo Luiz Ângelo, Encarregado de Serviços Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

III - Setor Técnico: Eduardo David Figueiredo, Secretário Adjunto na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

IV - Setor Operativo: Silvio Renato Brito, Assistente na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 31 de maio de 2022.